



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 56 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 74/2017

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta o artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41:

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio e/ou posse, a se efetivar por via amigável, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 50.040,19 (cinquenta mil, quarenta reais e dezenove centavos), um lote de terreno urbano, lote 0278, quadra 014, com uma área total de 449,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Brasília, nº 520, cadastrado perante este Município de Conselheiro Mairinck sob nº 01.00.001.0014.0278.001, em nome de Antônio Benedito Martins, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 15,50m com a Rua Brasília e o final da Rua Acácio de Oliveira;  
Fundos: 15,50m com terreno do Município de Conselheiro Mairinck;  
Direita: 29,00m com o Sr. Gerson Cerras Gomes;  
Esquerda: 29,00m com terreno do Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover o prolongamento da Rua Acácio de Oliveira, viabilizando o acesso à Escola Municipal Cecília Meireles, e, via de consequência tornar possível sua inauguração, constituindo-se portanto, em obra de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, conforme Lei Municipal nº 631/2017, a saber:

05: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Acréscimo R\$ 50.000,00  
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura  
12.361.0009.2030 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
1801;00107;

Art. 4º Para fins desta desapropriação amigável, o valor atribuído ao terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, foi fixado através de perícia realizada por profissional habilitado, observando-se a regra do art. 26 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e a NBR 14.653.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 56 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 056/2017

Aquisição de bombonas plásticas usadas (latão Plástico), com capacidade de 200 litros, para serem transformados em coletores de lixo e instalados nas vias públicas, dando assim melhor suporte na limpeza urbana, conforme solicitação do Departamento de obras públicas, por um período de 12 (doze) meses

Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

T & R RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ 18.350.693/0001-08  
RUA D, 250 ÁREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR  
MARCOS FERNANDO DA LUZ  
CPF: 019.124.179-28 vencedora do item 001 com o valor total de R\$ 12.900,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 21 de agosto de 2017.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 056/2017

Aquisição de bombonas plásticas usadas (latão Plástico), com capacidade de 200 litros, para serem transformados em coletores de lixo e instalados nas vias públicas, dando assim melhor suporte na limpeza urbana, conforme solicitação do Departamento de obras públicas, por um período de 12 (doze) meses

CONTRATADA: CONTRATO 140/2017 T & R RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ 18.350.693/0001-08  
RUA D, 250 ÁREA INDUSTRIAL IV - CEP: 84940000 - BAIRRO: AEROPORTO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR  
MARCOS FERNANDO DA LUZ  
CPF: 019.124.179-28 vencedora do item 001 com o valor total de R\$ 12.900,00

**Vigência de 21/08/2017 até 21/08/2018**

Conselheiro Mairinck, 21 de agosto de 2017.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 56 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 03

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck (PR).

CONTRATADA: **C.P. DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.686.606/0001-28, com inscrição estadual nº 90297993-07, estabelecida na Rua Hercílio Custódio nº 283, Sala A, Jardim Yoneaki Murakami, na cidade de Santo Antonio da Platina(PR).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1.001- CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0012-001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.99.99 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 648,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 31/12/2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA: 21/08/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE  
Contratante

**C.P. DE SOUZA-ME**  
CELSO PEDRO DE SOUZA  
CNPJ/MF nº 23.686.606/0001-28  
Contratado